



Extrato de Dispensa de Chamamento Público

Considerando o contido no Processo Administrativo SEI nº 1115.2026/0003342-0, a Secretaria de Desenvolvimento Social, Proteção e Defesa Civil do Município de Guarulhos, em atendimento ao disposto na Lei nº 14.133/2021, especialmente em seu **artigo 79**, torna público o presente **Extrato de Edital de Credenciamento de Pessoas Jurídicas Especializadas**, visando à futura contratação, sob demanda, de empresas para prestação de serviços de orientação técnica, assessoria, cursos, capacitações, treinamentos e especializações voltados ao fortalecimento institucional, técnico e operacional dos Conselhos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente e da Pessoa Idosa do Município de Guarulhos, bem como à qualificação das estratégias de captação, mobilização, destinação, gestão e operacionalização de recursos oriundos do Imposto de Renda destinados aos respectivos Fundos Municipais.

Compreenderá ainda ações formativas e de educação permanente direcionadas aos trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, incluindo formações relacionadas à atuação nos CRAS e CREAS, fluxos da proteção social básica e especial, PAIF – Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família, PAEFI – Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos, PAF – Plano de Acompanhamento Familiar, instrumental técnico, vigilância socioassistencial, trabalho em rede, gestão de serviços, programas, benefícios e demais temáticas correlatas à política pública de Assistência Social.

As ações poderão contemplar ainda outros conteúdos, metodologias, temáticas e estratégias formativas identificadas como necessárias ao aprimoramento da gestão, qualificação técnica e fortalecimento da rede socioassistencial do município, conforme demandas institucionais apresentadas pela Secretaria de Desenvolvimento Social, Proteção e Defesa Civil e pelo Núcleo de Educação Permanente da Assistência Social – NEPAS, conforme especificações constantes no Edital e seus anexos.

O presente credenciamento terá validade de **05 (cinco) anos**, podendo ser renovado por igual período, observadas as disposições do edital e da legislação vigente.

JUSTIFICATIVA

A presente contratação justifica-se pela necessidade de fortalecimento institucional, técnico e operacional dos Conselhos Municipais, da rede socioassistencial e dos demais atores do Sistema de Garantia de Direitos, por meio da oferta de serviços especializados de capacitação, assessoria e orientação técnica.

Considerando a necessidade de ampliar e qualificar as estratégias de mobilização e captação de recursos por meio de doações incentivadas via Imposto de Renda aos Fundos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente e da Pessoa Idosa, bem como promover ações de educação permanente às equipes técnicas e gestores públicos, a Secretaria de Desenvolvimento Social, Proteção e Defesa Civil opta pelo procedimento de credenciamento, possibilitando a contratação de pessoas jurídicas especializadas, conforme a demanda, conveniência administrativa e disponibilidade orçamentária.

Guarulhos, 24 de Abril de 2026.

HENRIQUE MENEZES

Secretário Municipal
Secretaria de Desenvolvimento Social, Proteção e Defesa Civil